



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2836 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA
RUA VICTOR BREVES Nº 34 LT:01
CENTRO-MANGARATIBA-RJ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, locação do imóvel situado Rua Victor Breves, nº 34 L:01-Centro-Mangaratiba-RJ para Instalação dos setores da Administração Pública, tal como parte do arquivo geral pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade do Sr e **AURÉLIO DOS SANTOS CARRIÇO**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da identidade nº. 3281411-3 DIC/DETRAN, e inscrito no CPF sob o nº. 130.349.447-72, residente e domiciliado na Av. Mangaratiba, 125 Apt. 101-Mangaratiba-Rio de Janeiro

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de R\$ **5.900,00**(cinco mil e novecentos reais).

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao **Processo Administrativo**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

nº 9102/2012, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de Agosto de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito